

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 39

RIO DE JANEIRO, 8 DE SETEMBRO DE 1972

Para conhecimento da Federação e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DISPENSA DE PONTO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou que sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 61.998 de 28 de dezembro de 1967, os funcionários públicos federais da administração direta e autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes conclaves:

- XXI Congresso Médico Estadual de Pernambuco, a realizar-se em Garanhuns, no período de 4 a 7 de outubro próximo. (DO de 6.9.72).

- Congresso de História da Independência do Brasil realizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no período de 29 de agosto a 5 de setembro. (DO de 04.09.72).

CLT - Lei nº 5.798 de 31 de agosto de 1972

Acrescenta § 4º ao Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o trabalhador readaptado em nova função por motivo de doença física ou mental. (DO de 04.09.72).

2ª PARTE - ENSINO

INSTITUTO VILLA-LOBOS

Em Ofício nº 311 de 5 do corrente, o Diretor do IVL comunicou que foram constituídos e instalados a 1º do corrente, os Departamentos de Ciências Humanas, de Estruturação Musical e de Regência e Música de Conjunto.

3ª PARTE - PESSOAL

ADMISSÃO DE PESSOAL - RECOMENDAÇÃO

Recomendo aos Srs. Diretores de Unidades que ao encaminharem pedidos de admissão de pessoal, já façam acompanhar o referido pedido de toda a documentação exigida para instruir o Processo respectivo, inclusive Ficha Modelo 12, possibilitando, assim, maior rapidez no tramite administrativo.

4ª PARTE - ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO VILLA-LOBOS

* Posse de Chefes de Departamentos

Tomaram posse e entraram em exercício a 1º do corrente, na Chefia dos Departamentos abaixo, os seguintes Professores daquele Instituto:

Prof. Cadmo Carlos de Moura Brandão - Depto. de Ciências Humanas

Prof. Maria Sylvia Teixeira Pinto - Depto. de Estruturação Musical

Prof. Octavio Vieira Brandão - Depto. de Regência e Música de Conjunto

- Constituição e Instalação do Conselho Departamental

Em cumprimento ao disposto no Cap. VII do Regimento Unificado da FEFIEG, foi constituído e instalado a 1º do corrente, o Conselho Departamental do Instituto Villa-Lobos.

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (sem alteração)

6ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA - (sem alteração)

(a) Alberto Soares de Meirelles

Confere com o original

Álvaro Velloso dos Santos

Secretário Geral